

REGULAMENTO DE USO DO DEPARTAMENTO DE BILHAR E SNOOKER

1 - O Departamento de Bilhar e Snooker funcionará nos seguintes horários:

PERÍODO NORMAL - Sábado e véspera de feriado - até 01:00 hora

Domingo e feriado - até 24:00 horas

PERÍODO DE FÉRIAS - Dezembro, Janeiro, Fevereiro e Julho

Sábado e véspera de feriado - até 01:00 hora

Domingo, feriado e dias úteis - até 24:00 horas

2 - É vedada a entrada de **menores de (16) dezesseis anos**, devendo o responsável pelo Departamento exigir a apresentação da carteira de identidade às pessoas que julgar necessário.

3 - Devem ser observadas, na medida do possível, o silêncio e os bons costumes. Para tanto, é proibido o uso de rádios, toca-discos, instrumento musicais, bem como a entrada de pessoas descalças ou sem camisa.

Obs.: É proibido cantar nas mesas de jogo.

4 - O convidado acompanhado de sócio responsável, poderá usar as mesas e terá os mesmos direitos e deveres que todos os outros.

5 - Sempre que houver espera de mesas, uma vez terminada a partida os jogadores deverão ceder os seus lugares aos que estiverem esperando, e como eles, aguardar a próxima oportunidade.

6 - O garçom que serve o Departamento, é também funcionário do Clube encarregado de fazer cumprir as normas acima na ausência de um dos Diretores, e só deverá receber ordens contrárias ao presente Regulamento, diretamente da Diretoria do Clube.

7 - Às transgressões deste Regulamento, corresponderão penas, que serão aplicadas aos infratores pela Diretoria, baseada nos estatutos do Clube.

São Paulo, 12.07.1970.

Aprovada Alteração pelo Conselho Deliberativo em 23.03.2019.